

**Município de Mesão Frio**

**Tel. 254 890 100**

---

# **Aviso**

---

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 13/06/2017, foi contratada para a prestação de serviços, em regime de tarefa, com início em 16/06/2017, Cármen Maria Rodrigues da Fonseca, até 31/12/2017, para apoio ao refeitório do Centro Escolar de Mesão Frio.

Mesão Frio, 22 de junho de 2017



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alberto Monteiro Pereira".

Alberto Monteiro Pereira, Dr.